



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32

Rua: Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (55)3792-1060/1075

DECRETO Nº 018/2016

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pinheiro do Vale - RS, integrando a 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se neste município, no dia 09 de Junho de 2016.

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pinheiro do Vale - RS será presidida pelo Secretário Municipal da Administração, Sr. Ulisser Luis Britz, e na sua ausência ou impedimento, será presidida por seu substituto legal.

§ 2º - A realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade será coordenada por uma Comissão Preparatória Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade atenderá ao estabelecido em seu Regulamento que será aprovado na abertura da Conferência, em consonância com o Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, dispendo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como objetivo debater os assuntos relacionados a **Função Social da Cidade e da Propriedade**, a partir das diretrizes e proposições definidas pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 3º - As despesas com a realização da etapa municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

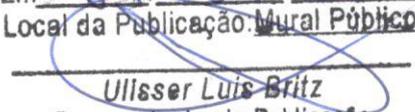
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale - RS, 05 de maio de 2016.


PERI DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ulisser Luis Britz
Sec. Munic. da Administração

Prefeitura Municipal de
Pinheiro do Vale-RS
REGISTRADO E PUBLICADO
Em 05/05/2016
Local da Publicação: Mural Público


Ulisser Luis Britz
Responsável pela Publicação